

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2.775

Ficha 01F

RECIFE, 14 de agosto de 2020

Distrito Recife

Município Recife

Localização Imbiribeira

Cadastro Municipal 6.1745.235.02.0050.0016.2

Silvanira Melo dos Santos
Substituta do Oficial

IMÓVEL – Fração ideal de 0,038462, do terreno de marinha (domínio útil), identificado pelo lote de nº 6-C, da quadra LXIII (63), integrante do Loteamento Nossa Senhora do Pilar, situado na Avenida Engenheiro José Brandão Cavalcante, no bairro da Imbiribeira, nesta cidade, resultante do desmembramento do lote único, S/N, este, oriundo do remembramento dos primitivos lotes 06 a 15, da citada quadra e loteamento, fração essa, que corresponderá ao Apartamento Residencial de nº 801, a se localizar no 8º pavimento elevado do Edifício Ilha de Kalymnos, a ser construído no mencionado terreno, o qual confronta-se pela frente com a Avenida Engenheiro José Brandão Cavalcante; lado direito com o lote 6-B, lado esquerdo com o lote 6-D, ambos com frente para a mesma avenida; fundos com os lotes 18 e 19 e parte do lote 17, com frente para a Rua Juvenal Galena, sendo todos os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento. O Apartamento de início citado terá direito a 2 vagas de garagem de nºs 41 e 42 coberta/semicoberta/dupla, localizadas no pavimento vazado e, as seguintes áreas: real privativa de 133,07m², real comum de 72,37m² (sendo 22,00m² de divisão não proporcional e 50,37m² de divisão proporcional) e real total de 205,44 m². RIP nº 2531 0138127-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.1745.235.02.0050.0016-2, sequencial nº 7836171.

PROPRIETÁRIA: NB CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.721.895/0001-53, com sede na Rua Cônego Lira, nº 336, bairro da Imbiribeira, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, matrícula nº 100.831 da totalidade do lote 6-C, em data de 09/06/2001. Rs-4 e 5 da matrícula 100.831 onde NB CONSTRUÇÕES LTDA adquiriu da ITACON EMPREENDIMENTOS LTDA, uma parte de 0,9; e de BARTOLOMEU TAVARES DE OLIVEIRA e sua esposa ISMENIA FERRER DE OLIVEIRA, uma parte de 0,061538 (equivalente a 6,1538%) subtraída da participação destes últimos, 0,1, no citado imóvel, permanecendo na esfera jurídica patrimonial do referido casal, a parte restante, 0,038462 equivalente a 3,8462% do citado lote, em data de 18/02/2016. Instituição de Condomínio Pro-diviso registrada sob o nº 6 e suas retificações averbadas sob os nºs 7 e 8, tudo da matrícula nº. 100.831; e R-3 da matrícula nº 116.062, em data de 18/02/2016, ambas do 1º Registro de Imóveis de Recife/PE. Imóvel pertencente à Circunscrição Imobiliária deste 5º Registro de Imóveis, desde 05/12/2017. Silvanira Melo dos Santos, Substituta do Oficial.

AV-1/2775 - Protocolo nº 7.019 28/07/2020

COMUNICAÇÃO DA ÁREA NON AEDIFICANDI. Procedo, nesta data, a presente averbação para constar que acha-se inserida no terreno onde será construído o EDIFÍCIO ILHA DE KALYMNOS, do qual faz parte a unidade autônoma vinculada à fração ideal, a qual alude a matrícula supra, uma "área non aedificandi" definida por uma faixa de 3,50m, ao longo da sua testada com a Avenida Engenheiro José Brandão Cavalcante, conforme AV-2 da matrícula 100.831, em data de 09/06/2011 e AV-1 da matrícula 116.062 de 18/02/2016. Selo de Fiscalização nº 202008.0159442.DTT02202001.00370. Dou Fé. Recife/PE, 14 de agosto de 2020. Silvanira Melo dos Santos, Substituta do Oficial.

AV-2/2775 - Protocolo nº 7.019 28/07/2020

COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se, nesta data, à presente averbação para constar que a Convenção de Condomínio, do empreendimento denominado EDIFÍCIO ILHA DE KALYMNOS, acha-se registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob o nº de ordem 9.627, em data de 18/02/2016, no 1º Registro de Imóveis de Recife/PE. Selo de Fiscalização nº 202008.0159442.UUU02202001.00371. Dou Fé. Recife/PE, 14 de agosto de 2020.

Continua no verso

MATRÍCULA Nº **2.775** Ficha **01V**

RECIFE, **14 de agosto de 2020**

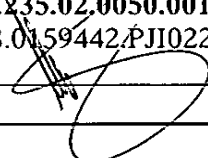
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

 Silvanira Melo dos Santos. Substituta do Oficial.

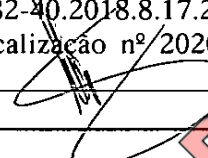
AV-3/2775 - Protocolo nº 7.019 28/07/2020

INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município do Recife/PE, é lavrada a presente averbação para constar que o **IMÓVEL MATRICULADO** acha-se inscrito sob nº **6.1745.235.02.0050.0016-2**, sequencial nº **7836171**. Selo de Fiscalização nº **202008.0159442.PJ02202001.00372**. Dou Fé. Recife/PE, 14 de agosto de 2020.

 Silvanira Melo dos Santos. Substituta do Oficial.

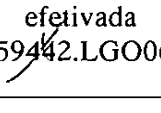
R-4/2775 - Protocolo nº 7.019 28/07/2020

COMPRA E VENDA - Pela escritura pública, datada de 16/11/2017, lavrada pelo Serviços Notarias do 5º Ofício de Recife, no livro 2318-E, folhas 144/172, a proprietária **NB CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.721.895/0001-53, com sede em Recife/PE, na Rua Cônego Lira, nº 336, Bairro Imbiribeira., transmitiu por compra e venda a **ANA CRISTINA PEREIRA SILVA FARIA**, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 13.132.769-SSP/MG e inscrita no CPF nº 064.693.156-31 e seu marido **GUILHERME OTAVIO DE FARIA SILVA**, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 11.373.387-SSP/MG e inscrito no CPF nº 014.810.946-54, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Recife/PE, na Avenida Liberdade, nº 110, apto. 1201, Edf. Jasmim, Estação das Flores, bairro do Jardim São Paulo, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais). Consta no título a dispensa das Certidões de Feitos Ajuizados em face da vendedora. Foi apresentada Certidão de Quitação do ITBI, processo nº 15.189117.17, Valor de Avaliação: R\$ 36.000,00; Base de Cálculo R\$ 36.000,00; Valor do ITBI: R\$ 648,00. Também foi apresentada Certidão de Autorização de Transferência, emitida pela Secretária de Patrimônio da União em Pernambuco - SPU/PE sob nº 003529671-29; Regime: aforamento; Natureza da Operação: onerosa; RIP nº 25310138127-53; recolhido o Laudêmio no valor de R\$ 220,46. Registro efetivado em virtude da sentença proferida nos autos da suscitação de dúvida nº 0060282-40.2018.8.17.2001, que tramitou na 1ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Capital. Selo de Fiscalização nº 202008.0159442.YOU02202001.01714. Dou Fé. Recife/PE, 14 de agosto de 2020.

 Silvanira Melo dos Santos. Substituta do Oficial.

R-5/2775 - Protocolo nº 16.662 16/10/2023

ARRESTO - Pelo Mandado ID nº 4058300.28198828, datado de 14/09/2023, acompanhado do Auto de Arresto, Avaliação, Depósito e Registro ID nº 405830028198828, datado de 29/09/2023, assinados eletronicamente pela Exma. Juíza Federal, da 11ª Vara Federal/PE, extraídos dos autos do processo de Execução Fiscal, nº **0014887-80.2016.4.058300**, em que figura como Exequente: **FAZENDA NACIONAL**, e, como Executada: **ANA CRISTINA PEREIRA SILVA**, inscrita no CPF nº 064.693.156-31 e **Outros**, é lavrado o presente registro para constar o **ARRESTO** do **IMÓVEL MATRICULADO**, para garantir a dívida no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais). O **IMÓVEL** fica indisponível enquanto perdurar o arresto, conforme dispõe o artigo 53, §1º, da Lei Federal nº 8.212/1991. Averbação efetivada sem recolhimento de custas e emolumentos. Selo de Fiscalização nº 202310.0159442.LGO06202301.01836. Dou Fé. Recife/PE, 19 de outubro de 2023.

 Philippe Hoory. Oficial de Registro.

R-6/2775 - Protocolo nº 20.474 10/12/2024

PENHORA - Pelo Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito, Registro e Intimação, ID nº 4058300.32299975, datado de 21/09/2024, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 09/12/2024, assinados eletronicamente pelo Exmo. Juiz Federal da 22ª Vara do Recife/PE, extraídos dos Autos do Processo nº **0009846-69.2015.4.05.8300**, em que figura como Exequente: **FAZENDA NACIONAL**, e como Executada: **ANA CRISTINA PEREIRA SILVA** e **OUTROS**, foi procedida a **PENHORA** do **IMÓVEL MATRICULADO**, para garantir a dívida no valor de R\$

5º Registro de Imóveis - Recife - PE

Matrícula N.º 2.775
Ficha 01V

Continua na ficha 02

5º Registro de Imóveis - Recife - PE

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS 15.944-2

Matrícula N.º 2.775

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 2.775

Ficha: 02F Frente

3.958.064,25 (três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). O IMÓVEL fica indisponível enquanto perdurar a penhora, conforme dispõe o artigo 53, § 1º da Lei Federal nº 8.212/1991. Registro efetivado sem recolhimento de custas e emolumentos. Selo de Fiscalização nº 202412.0159442.GWW11202401.00102. Dou Fé. Recife/PE, 12 de dezembro de 2024. Philipe Hoory. Oficial de Registro.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br